

PORTARIA Nº 012/GABINETE MILITAR/2019

Designar servidores para o acompanhamento e fiscalização de Contratos do Gabinete Militar do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DO GABINETE MILITAR, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas por Lei e considerando o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e o artigo 99, § 3º e o artigo 111 do Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos elencados:

CONTRATO EMPRESA	OBJETO	FISCAL SUPLENTE
Substituído Substituto		
003/2015 Luís Cesar Kawasaki	Serviços de locação de 02 (dois) veículos	Leandro Mateus de Wildes Lopes de Menezes Oliveira Matrícula: 208113 Matrícula: 72014
002/2017 ArtCar Veículos	Serviços de locação de 04 (quatro) veículos	Leandro Mateus de Wildes Lopes de Menezes Oliveira Matrícula: 208113 Matrícula: 72014
007/2018 T c a r Locação Veículos	de Serviços de locação de 5 (cinco) veículos	Leandro Mateus de Wildes Lopes de Menezes Oliveira Matrícula: 208113 Matrícula: 72014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 07 de agosto de 2019.

Eduardo Henrique de Souza - Ten Cel PM

Secretário Adjunto do Gabinete Militar

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ba372cc9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar